



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



GABINETE DO PREFEITO

PMM/GAB/PORTARIA Nº 011 DE 16 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE CESSÃO À SERVIDORA
LUCIVANDA BARRETO TAVARES À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACARAÍ – RR.**

O Prefeito do Município de Mucajaí, Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, §2º, inciso II, da Lei municipal nº 517 de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar CESSÃO, a pedido, à servidor LUCIVANDA BARRETO TAVARES, matrícula nº 8424-1, CPF nº 703.324.952-72, Professora, lotada na Escola Mun. Jesus de Nazaré, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para exercer o cargo professora, na Secretaria Municipal de educação de Caracaraí/RR, com ônus para o Município de Mucajaí - RR.

Art. 2º. A presente cessão se dará pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 10/07/2025, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Município de Mucajaí-RR